CONTRATO N.º 30/2023

AJUSTE DIRETO N.º 10/2023/DICP – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DOS 50 ANOS DO JORNAL EXPRESSO

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [redacted], residente na [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão do Cidadão número [redacted], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

FRANCISCO MARIA SUPICO PINTO BALSEMÃO, natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted], com domicílio profissional na [redacted], contribuinte número [redacted], e **NUNO MIGUEL PANTOJA NAZARET ALMEIDA CONDE**, natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted], com domicílio profissional na [redacted], contribuinte número [redacted], ambos na qualidade de representantes gerais, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **IMPRESA PUBLISHING, S.A.** com o capital social de € 100.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 2.ª Secção, com sede na Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, Paço de Arcos, pessoa coletiva número 501984046, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 16/02/2023, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por **Ajuste Direto n.º 10/2023/DICP – Contratação de prestação de serviços com vista à publicação do Município na edição dos 50 anos do Jornal Expresso.**

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020217, inscrita no Plano 2021|A|154, compromisso n.º 380/2023, autorizado em 15/02/2023.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante, **serviços com vista à publicação do Município na edição dos 50 anos do Jornal Expresso**, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante, o valor de **€14.950,00** (catorze mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva**.**

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1- O contrato vigorará pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia seguinte à sua outorga, prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante poderá aplicar ao prestador de serviços, o regime de penalidades previsto na **Cláusula 10.ª** do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pela [redacted], enquanto Gestora de Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 8.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da entidade adjudicatária e dos elementos da direção em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE LEIRIA, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=[redacted], cn=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2023.02.20 12:24:10 Z

O SEGUNDO OUTORGANTE,

Assinado por: **NUNO MIGUEL PANTOJA NAZARET ALMEIDA CONDE**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.02.22 14:32:35+00'00'

Assinado por: **Francisco Maria Supico Pinto Balsemão**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.02.22 16:20:33+00'00'

CHAVE MÓVEL